

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS PARA PPGs EM ATIVIDADES REMOTAS

2021.2 - AGOSTO

1	02 a 04/08/2021	<p>Ação: MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: discentes de mestrado e doutorado</p> <p>Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
2	02 a 06/08/2021	<p>Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)</p>
3	09 a 11/08/2021	<p>Ação: REMATRÍCULA</p> <p>Quem realiza: i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ON-LINE definido no Item 2 deste calendário;</p> <p>Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da REMATRÍCULA deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
4	09 a 13/08/2021	<p>Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE REMATRÍCULA</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)</p> <p>Importante: Recomendamos que os docentes utilizem esse período para criar as turmas virtuais no GSuite ou Moodle e inserir os discentes devidamente matriculados no SIGAA.</p>
5	A partir de 16/08/2021	<p>Ação: INÍCIO DAS AULAS</p> <p>Observação: cada PPG deverá definir o dia de início das aulas e dar ampla divulgação junto aos seus discentes</p>

2021.2 - OUTUBRO

6	04 a 06/10/2021	<p>Ação: MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: discentes de mestrado e doutorado</p> <p>Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
7	04 a 08/10/2021	<p>Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)</p>
8	11 a 13/10/2021	<p>Ação: REMATRÍCULA</p> <p>Quem realiza: i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ON-LINE definido no Item 2 deste calendário;</p> <p>Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da REMATRÍCULA deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
9	11 a 15/10/2021	<p>Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE REMATRÍCULA</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)</p> <p>Importante: Recomendamos que os docentes utilizem esse período para criar as turmas virtuais no GSuite ou Moodle e inserir os discentes devidamente matriculados no SIGAA.</p>

2021.2 - DEZEMBRO		
10	06 a 08/12/2021	<p>Ação: MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: discentes de mestrado e doutorado</p> <p>Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
11	06 a 10/12/2021	<p>Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)</p>
12	13 a 15/12/2021	<p>Ação: REMATRÍCULA</p> <p>Quem realiza: i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ON-LINE definido no Item 2 deste calendário;</p> <p>Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da REMATRÍCULA deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
13	13 a 17/12/2021	<p>Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE REMATRÍCULA</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)</p> <p>Importante: Recomendamos que os docentes utilizem esse período para criar as turmas virtuais no GSuite ou Moodle e inserir os discentes devidamente matriculados no SIGAA.</p>
14	28/01/2022	FIM DAS AULAS 2021.2

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Conforme as normas vigentes, a matrícula nos cursos de pós-graduação **stricto sensu** será realizada através do sistema de gestão acadêmica da pós-graduação (SIGAA), observados os prazos estabelecidos pela PROPG e homologados pela CPPG/CEPE no calendário de matrícula.
2. A oferta de componentes pode ser realizada no SIGAA a qualquer tempo. A fim de garantir ampla divulgação dos componentes aos discentes, recomenda-se que a oferta de disciplinas ocorra com prazo mínimo de 10 dias em relação ao período de MATRÍCULA ON-LINE.